UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BEJA (SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA), CONCELHO DE BEJA, REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021:----------

---Aos 15 dias do mês de outubro de 2021, pelas 17h30, no edifício sede da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), sito no largo de Santa Maria, n.º 7, em Beja, na sequência do ato eleitoral do dia 26 de setembro de 2021, reuniu o órgão Executivo, sob a presidência de Miguel Domingos Condeça Ramalho, encontrando-se presentes os vogais, Paula Cristina Monteiro Lança, Isabel Gonçalves Martins da Cruz Correia da Graça, Luís Miguel Afilhado Jantareta e Maria José Martins da Cruz Chocalhinho, para a realização da primeira reunião da Junta de Freguesia, realizada nos termos do artº. 48º. Do Anexo I à Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro de 2013 e cuja ordem de trabalhos é a seguinte:

1. Periodicidade e calendarização das reuniões da Junta de Freguesia;
2. Delegação de competências no Presidente da Junta de Freguesia;
3. Delegação para autorização do limite da despesa de pagamentos;
4. Constituição do fundo de maneio;
5. Parecer Prévio Vinculativo Genérico;
6. Conhecimentos de diversos atos proferidos pelo Presidente:
   6.1 Designação do substituto legal do Presidente;
   6.2 Designação do Secretário e Tesoureiro;
   6.3 Designação de funções pelos vogais e subdelegação de competências;
   6.4 Designação do (s) trabalhador(es) para lavrar as atas;
   6.5 Designação dos eleitos para movimentação de contas bancárias;
   6.6 Regime de exercício de funções;
7. Pedido de apoio - XV Festival de Bandas de Beja;
8. Representantes na Assembleia Interfreguesias da Associação de Freguesias da Cidade de Beja;

9. Outras Informações.

Todos os pontos constantes da ordem de trabalhos foram propostos pelo Presidente. - Dado a existência de quórum, foi pelo presidente declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, entregue, em momento oportuno, aos eleitos. ----------

Ponto 1 - Periodicidade e calendarização das reuniões da Junta de Freguesia. ----------

Foi proposto pelo senhor Presidente a realização de uma reunião ordinária, mensal, na 1ª 5ª feira de cada mês, pelas 17h30, sendo a mesma pública, de acordo com o estabelecido no artigo 49º do Anexo I à Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro de 2013, no entanto, as necessidades determinarão naturalmente a realização das reuniões extraordinárias que se considerem em cada momento. ----------

A proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos eleitos. ----------

Ponto 2 - Delegação de competências no Presidente da Junta de Freguesia. ----------

Para agilização dos procedimentos, propôs o Senhor Presidente da Junta de Freguesia que lhe sejam delegadas todas as competências previstas no arº. 16º. do Anexo I à Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro de 2013, com exceção das referidas no nº. 1 do artº. 17º. do mesmo diploma. ----------

A Proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos eleitos. ----------

Ponto 3 - Delegação para autorização do limite da despesa de pagamentos. ----------

Considerando o estabelecido no artº. 18º./1-h), do Anexo I à Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro de 2013, propôs o Senhor Presidente que o limite até ao qual pode autorizar despesa, seja fixado no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), bem como fazer o pagamento das mesmas. ----------

A Proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos eleitos. ----------

Ponto 4 - Constituição do fundo de maneio. ----------

Para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, o Senhor Presidente propôs a constituição de um fundo de maneio, no montante de 800,00 €(oitocentos euros), a distribuir por várias classificações económicas a ser gerido pela assistente técnica Andreia Filipa da Conceição Moreira. ----------

A Proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos eleitos. ----------

Ponto 5 - Proposta de autorização prévia, genérica, para a despesa, logo na fase do compromisso, para projetos de investimento, contratos de locação, acordos de

cooperação técnica e financeira, parcerias, que se prolonguem por mais de um ano civil. ----------

A Proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos eleitos. ----------

Ponto 6 - Conhecimento de diversos atos proferidos pelo Presidente**:**

Ponto 6.1 - Designação do substituto legal do Presidente e da Secretária; ----------

Neste ponto o Senhor Presidente designou Paula Cristina Monteiro Lança para substituir nas suas faltas e impedimentos e Isabel Gonçalves Martins da Cruz Correia da Graça para substituição legal da secretária. ----------

Ponto 6.2 - Designação do Secretário e Tesoureira. ----------

O Senhor Presidente, seguidamente, procedeu à distribuição das funções pelos vogais que constituem a Junta de Freguesia. ----------

Assim:

Paula Cristina Monteiro Lança – **Secretária**, com funções na área da Educação; ----------

Isabel Gonçalves Martins da Cruz Correia da Graça – **Tesoureira**. ----------

A Proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos eleitos. ----------

Ponto 6.3 - Designação de funções pelos vogais e subdelegação de competências. -----

-Distribuição de funções pelos vogais e subdelegação de competências:

Vogal – Maria José Martins da Cruz Chocalhinho – Área Social;

Vogal – Luís Miguel Afilhado Jantareta – área do desporto

Ponto 6.4 - Designação do (s) trabalhador(es) para lavrar as atas. ----------

Em seguida tendo em conta que as reuniões ordinárias do executivo se realizarão uma vez por mês, nomeou as funcionárias, Ana Cristina Valentim Montes, Andreia Filipa da Conceição Moreira e Lígia Marcela Horta Batista, para secretariarem as mesmas, alternadamente, elaborarem as atas e subscreverem-nas, submetendo-as posteriormente à aprovação do executivo, nos termos da Lei. ----------

Ponto 6.5 - Designação dos eleitos para movimentação de contas bancárias. ----------

No que concerne às contas bancárias, desde logo à que proceder à atualização das fichas de cliente nas duas contas existentes: Caixa Geral de Depósitos e Millennium BCP. ----------

Depois, as mesmas serão movimentadas pelo Senhor Presidente, pela Secretária e pela Tesoureira, ficando as mesmas obrigadas a duas das três assinaturas, indistintamente.

A Proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos eleitos. ----------

Ponto 6.6 - Regime de exercício de funções. ----------

O Senhor presidente informou ainda que, o próprio, Miguel Domingos Condeça Ramalho, a partir do dia da tomada de posse, ocorrida no dia 13 do corrente mês, exercerá o cargo em regime de permanência de tempo inteiro ao abrigo do ponto 2 27º. Da Lei nº. 169/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5 – A/2002, de 11 de janeiro. ----------

Ponto 7 - Pedido de apoio - XV Festival de Bandas de Beja. ----------

Foi solicitado pelos Arruaça – Associação Juvenil, um apoio financeiro no valor de 500,00 € para fazer face a despesas com cachets, licenças, alimentação e eventuais alojamentos que se mostrem necessários, bem como despesas de som e luz. ----------

---Foi deliberado por unanimidade, conceder o apoio solicitado. ----------

Ponto 8 - Representantes na Assembleia Interfreguesias da Associação de Freguesias da Cidade de Beja. ----------

Foi apresentada uma proposta por parte do Senhor Presidente com a nomeação de representantes da união de Freguesias na Assembleia Interfreguesias da Associação de Freguesias da Cidade de Beja, cujo a lista é:

1º. Secretária: Isabel Gonçalves Martins da Cruz Correia da Graça;

Vogal: Maria José Martins da Cruz Chocalhinho

Vogal: Luís Miguel Afilhado Jantareta

Vogal: Telo Fialho Nunes Bettencourt de Faria.

A Proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos eleitos. ----------

Ponto 9 - Outras Informações

Ponto 9.1 – Utilização do selo branco. ----------

Foi tratada a questão da utilização do selo branco, tendo o Senhor Presidente proposto que até à aprovação do novo selo branco da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), fosse considerado válido qualquer utilização de um dos selos brancos existentes das extintas freguesias, servindo ambos para autenticar os documentos emitidos. ----------

A Proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos eleitos. ----------

Ponto 9.2 – Certificação de Fotocópias. ----------

O Decreto-Lei nº. 28/2000, de 13 de março, veio conferir às Juntas de Freguesia competência para a certificação de conformidade de fotocópias com os documentos originais que lhe sejam apresentados para esse fim. Considerando que os eleitos, nem

sempre estão na sede da autarquia, o executivo concluiu que seria de delegar essa competência, nas assistentes técnicas da Freguesia. ----------

Ponto 11 - Saldo atual da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista)----------

O Presidente deu conhecimento da situação financeira da Freguesia, à data, em que no total das disponibilidades apresenta um saldo de 215.801,29 € .----------

Aprovação em minuta----------

---A fim de dar seguimento aos diversos assuntos tratados na presente reunião, foi deliberado por unanimidade aprovar a respetiva ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Encerramento----------

---E nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas 19h35 e dela lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ---

----E eu, _____, que a secretariei, a subscrevo. ----------

Paula Cristina Monteiro Lança

Luís Miguel Atilhado Santana

Maria José Martins da Cruz Chocalhinho